

**PORTARIA N.º 002/2025.
De 04 de fevereiro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº022/2025 - Data: de 04
de fevereiro de 2025.**

Súmula: “Designa servidoras públicas municipais, para exercerem funções de Fiscal e Fiscal Suplente de contratos , conforme específica”.

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e com base no Decreto Munipal nº 7483/2024,bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.375/2025.

Considerando o teor do Decreto 7483 do dia 04 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, nos termos do Decreto Municipal nº 7.483/2024:

Função:	Nome Completo	Matricula
Fiscal de Contrato:	Isabel Cristina Martins Andreo Orejana	350.631
Fiscal Suplente :	Naiane Lopes Ramos	357.199

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Diante da ciência aos interessados, atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2025.

**DEBORA
LEMONS**

Débora Lemos

Procurador Geral do Município
Decreto 6484/2022

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2025.02.04
09:36:23 -03'00'